



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

090

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 12.055.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo constante da Portaria nº 11.975 de 17 de janeiro de 2002, para que a Comissão Sindicante possa apurar as denúncias contra o servidor **Luiz Arthur Fernandes Pazinni** e apresentar relatório do que for apurado.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 17 de abril de 2002.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretario Adjunto de Legislação